



GOVERNO DO TOCANTINS
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE/CIB - TO

RESOLUÇÃO – CIB/TO N°. 065, de 17 de março de 2020.

Dispõe sobre a Proposta de Projeto N°. 11315.054000/1200-06 para Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes (Ambulância – Tipo A) para a Secretaria Municipal de Saúde de Porto Nacional - TO, referente à Emenda Parlamentar N°. 26930001.

O PRESIDENTE DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DO TOCANTINS/CIB-TO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conferidas através das disposições contidas na Portaria N°. 931/1997, que constituiu a CIB-TO, de 26 de junho de 1997, publicada no Diário Oficial do Estado do Tocantins em 04 de julho de 1997, expedida pela Secretaria da Saúde do Estado do Tocantins, e no Regimento Interno da Comissão Intergestores Bipartite – CIB/TO, e,

Considerando a LEI N°. 8.080, de 19 de setembro de 1990, que Dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização, e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências;

Considerando a LEI COMPLEMENTAR N°. 101, de 04 de março de 2000, que Estabelece normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal e dá outras providências;

Considerando a Portaria GM/MS N°. 2.048, de 05 de novembro de 2002, que Aprova o Regulamento Técnico dos Sistemas Estaduais de Urgência e Emergência;

Considerando a Portaria GM/MS N°. 3.134, de 17 de dezembro de 2013, que Dispõe sobre a transferência de recursos financeiros de investimento do Ministério da Saúde a Estados, Distrito Federal e Municípios, destinados à aquisição de equipamentos e materiais permanentes para a expansão e consolidação do SUS, e Cria a Relação Nacional de Equipamentos e Materiais Permanentes financiáveis para o SUS (RENEM), e o Programa de Cooperação Técnica (PROCOT) no âmbito do Ministério da Saúde;

Considerando a LEI N°. 13.408, de 26 de dezembro de 2016, que Dispõe sobre as diretrizes para a elaboração e execução da Lei Orçamentária de 2017, e dá outras providências;

Considerando a RESOLUÇÃO - CIT N°. 013, de 23 de fevereiro de 2017, que Dispõe sobre as diretrizes do Transporte Sanitário Eletivo destinado ao deslocamento de usuários para realizar procedimentos de caráter eletivo no âmbito do SUS;

Considerando a RESOLUÇÃO - CIT N°. 022, de 27 de julho de 2017, que Dispõe complementarmente sobre a execução dos recursos financeiros transferidos pelo Ministério da Saúde para aquisição de equipamentos e materiais permanentes no âmbito da PORTARIA GM/MS N°. 3.134, de 17 de dezembro de 2013;

Considerando a Portaria GM/MS N°. 2.214, de 31 de agosto de 2017, que Regulamenta a aplicação de recursos por programação para aquisição de Ambulância Tipo A;



GOVERNO DO TOCANTINS
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE/CIB - TO

Considerando a Portaria GM/MS Nº. 3.399, de 12 de dezembro de 2017, que Habilita Estado, Município, ou Distrito Federal a receber recursos destinados à aquisição de equipamentos e materiais permanentes para estabelecimentos de saúde;

Considerando o OFÍCIO SEMUS Nº. 140/2020, em que o município de Porto Nacional – TO solicita à Comissão Intergestores Bipartite do Estado do Tocantins – CIB/TO – a Homologação da Proposta Nº. 11315.054000/1200-06 para Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes (Ambulância Tipo A) para a Secretaria Municipal de Saúde do município citado;

Considerando a análise, discussão da Plenária da Comissão Intergestores Bipartite em Reunião Ordinária realizada aos 17 dias do mês de março do ano de 2020.

RESOLVE:

Art. 1º – Homologar a Proposta de Projeto Nº. 11315.054000/1200-06 para Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes (Ambulância – Tipo A) para a Secretaria Municipal de Saúde de Porto Nacional - TO, referente à Emenda Parlamentar Nº. 26930001, no valor de R\$225.000,00 (duzentos e vinte e cinco mil reais).

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor nesta data.

(ASSINATURA DIGITAL)
LUIZ EDGAR LEÃO TOLINI
Presidente da Comissão Intergestores Bipartite



**PREFEITURA DE
PORTO NACIONAL**
GOVERNANDO PARA TODOS
Estado do Tocantins
Prefeitura Municipal de Porto Nacional
Secretaria Municipal de Saúde

OFÍCIO SEMUS Nº140 /2020

Porto Nacional - TO, 13 de Março de 2020.

A sua Senhoria, Senhor

Luiz Edgar Leão Tolini,

Secretário de Estado da Saúde do Tocantins e Presidente da CIB-TO.

Assunto: Solicitação de Homologação de proposta de projeto para aquisição de Ambulância Tipo A.

Considerando a Portaria GM/MS N° 2.214. de 31 de Agosto de 2017, que Regulamenta a aplicação de recursos por programação de Ambulância de Transporte Tipo A.

Considerando a Portaria MS/GM N° 3.388/2017, de 12 de Dezembro de 201, que dispõe sobre a aplicação de recursos de programação aprovada a Lei N° 13.528, de 29 de Novembro de 2017 para transferência fundo a fundo destinada á aquisição de veículos Ambulância Tipo A, pelos entes Municipais, Estaduais e Distrito Federal.

Considerando o TERMO DE COMPROMISSO assinado pela Secretária Municipal de Saúde de Porto Nacional – TO.

Venho através do presente solicitar HOMOLOGAÇÃO DA PROPOSTA DE PROJETO N° 11315.054000/1200-06 – Aquisição de Ambulância Tipo A para ser utilizada pelo município na remoção simples e eletiva de pacientes sem risco de vida uma vez que há necessidade este tipo de transporte para o devido suporte específico acima, no valor de R\$ 225.000,00 (Duzentos e vinte cinco mil) referente ao recurso da Deputada Federal Professora Dorinha Seabra Rezende.

Colocamo-nos a disposição para quaisquer esclarecimentos através dos telefones (63) 3363-7888, e-mail: semusportonacional@gmail.com, Silvio Lira – Superintendente da Saúde.

Cordialmente,

ANNA CRYSTINA MOTA BRITO BEZERRA
Secretária Municipal de Saúde



**PREFEITURA DE
PORTO NACIONAL**
GOVERNANDO PARA TODOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

TERMO DE COMPROMISSO

Conforme exigência do artigo 5º inciso II da Portaria GM/MS nº. 2.214, de 31 de agosto de 2017, o Município de Porto Nacional – TO, assume junto ao Ministério da Saúde o compromisso de custeio e manutenção, conforme definido no artigo 9º da respectiva portaria, referente ao pleno funcionamento do veículo para os objetivos propostos, para a aquisição de Ambulância Tipo A – Remoção Simples e Eletiva da PROPOSTA DE PROJETO Nº 11315.054000/1200-06 da Deputada Federal Professora Dorinha Seabra Rezende .

Firmo o presente.

Porto Nacional – TO, 03 de março de 2020.

Anna Crystina Mota Brito Bezerra
Secretaria Municipal de Saúde
Decreto 08/2017

ANNA CRYSTINA MOTA BRITO BEZERRA

Secretária Municipal de Saúde
Gestora do Fundo Municipal de Saúde
CPF: 836.219.621-15

Telefone: (63) 98413-4535
E-mail: annacrystina3@hotmail.com

**MINISTÉRIO
DA SAÚDE****PROPOSTA DE AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO/MATERIAL PERMANENTE**
Nº. DA PROPOSTA: 11315.054000/1200-06**IDENTIFICAÇÃO DO FUNDO DE SAÚDE**

CNPJ 11.315.054/0001-62	NOME DO FUNDO DE SAÚDE FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE PORTO NACIONAL	
Endereço Completo PRESIDENTE KENNEDY AEROPORTO	EA MUNICIPAL	Tipo FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
CEP 77.500-000	UF TO	Município PORTO NACIONAL

TIPO DO RECURSO DA PROPOSTA

Recurso de Emenda Parlamentar
ds_objeto: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE
26930001 - R\$ 225.000,00 - PROFESSORA DORINHA SEABRA REZENDE

DADOS DA(S) UNIDADE(S) ASSISTIDA(S)

Nome:	SECRETARIA MUNICIPAL DA SAUDE DE PORTO NACIONAL		
Tipo Unidade:	CENTRAL DE GESTAO EM SAUDE		
CNPJ:	00.299.198/0001-56	CNES:	6350488
Endereço:	AV PRESIDENTE KENNEDY - CENTRO, CEP:77500000		

OBJETO DA PROPOSTA

AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE

JUSTIFICATIVA DA PROPOSTA

UNIDADE ASSISTIDA:	SECRETARIA MUNICIPAL DA SAUDE DE PORTO NACIONAL	CNES:	6350488
---------------------------	---	--------------	----------------

EQUIPAMENTOS/MATERIAL PERMANENTE**UNIDADE ASSISTIDA: SECRETARIA MUNICIPAL DA SAUDE DE PORTO NACIONAL**

Ambiente: Garagem	Qtd.	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
Nome do Equipamento	1	225.000,00	225.000,00
Característica Física		Especificação	
ESPECIFICAR		NÃO	

Especificação Técnica

Veículo furgão original de fábrica, 0 km, adap. p/ AMB SIMPLES REMOÇÃO, com cap. Vol. não inferior a 7 metros cúbicos no total. Compr. total mín. 4.740 mm; Comp. mín. do salão de atend. 2.500 mm; Al. Int. mín. do salão de atend. 1.540 mm; Diesel; Equipado c/ todos os equip. de série não especificados e exigidos pelo CONTRAN; A estrutura da cabine e da carroceria será original, construída em aço. O painel elétrico interno, deverá possuir 2 tomadas p/ 12V (DC). As tomadas elétricas deverão manter uma dist. mín. de 31 cm de qualquer tomada de Oxigênio. A ilum. do comp. de atend. deve ser de 2 tipos: Natural e Artificial, deverá ser feita por no mín. 4 luminárias, instaladas no teto, c/ diâmetro mín. de 150 mm, em base estampada em alumínio ou injetada em plástico em modelo LED. A iluminação ext. deverá contar c/ holofote tipo farol articulado reg. manualmente na parte traseira da carroceria, c/ acionamento independente e foco direcional ajustável 180° na vertical. Possuir 1 sinalizador principal do tipo barra linear ou em formato de arco ou similar, c/ módulo único; 2 sinalizadores na parte traseira da AMB na cor vermelha, c/ freq. Mín. de 90 flashes por minuto, quando acionado c/ lente injetada de policarbonato. Podendo utilizar um dos conceitos de Led. Sinalizador acústico c/ amplificador de pot. Mín. de 100 W RMS @13,8 Vcc, mín. de 3 tons distintos, sist. de megafone c/ ajuste de ganho e pressão sonora a 1 m. de no mín. 100 dB @13,8 Vcc; Sist. de rádio-comunicação em contato permanente com a central reguladora. Sist. fixo de Oxigênio (rede integrada): contendo 1 cilindro de oxigênio de no mín. 16l. Em suporte individual, com cintas reguláveis e mecanismo confiável resistente a vibrações, trepidações e/ou capotamentos, possibilitando receber cilindros de capacidade diferentes, equipado c/ válvula pré-regulada p/ 3,5 a 4,0 kgf/cm² e manômetro; Na região da bancada, possui uma régua e fluxômetro, umidificador p/ O₂ e aspirador tipo venturi, c/ roscas padrão ABNT. Conexões IN/OUT normatizadas pela ABNT. A climatização do salão deverá permitir o resfri/aquec. O compart. do motorista deverá ser fornecido c/ o sist. original do fabricante do chassi ou homologado pela fábrica p/ ar condicionado, ventilação, aquecedor e desembaçador. P/ o compart. paciente, deverá ser fornecido original do fabricante do chassi ou homologado pela fábrica um sist. de Ar Condicionado, c/ aquecimento e ventilação tipo exaustão lateral nos termos do item 5.12 da NBR 14.561. Sua capacidade térmica deverá ser com mín. de 25.000 BTUs e unidade condensadora de teto. Maca retrátil, com no mín. 1.900 mm de compr., com a cabeceira voltada para frente; c/ pés dobráveis, sist. escamoteável; provida de rodízios, 3 cintos de segurança fixos, que permitam perfeita segurança e desengate rápido. Acompanham: colchonete. Balaústre, com 2 pega-mão no teto do salão de atendimento. Ambos posicionados próximos às bordas da maca, sentido traseira-frente do

veículo. Confeccionado em alumínio de no mín. 1 polegada de diâmetro, com 3 pontos de fixação no teto, instalados sobre o eixo longitudinal do comp. através de parafusos e c/ 2 sist. de suporte de soro deslizável, devendo possuir 02 ganchos cada para frascos de soro. Piso: ser resistente a tráfego pesado, revestido com material tipo vinil ou PRFV (plástico resistente de fibra de vidro) ou similar em cor clara, de alta resistência, lavável, impermeável e antiderrapante. Armário em um só lado da viatura (lado esquerdo). As portas dotadas de trinco para impedir a abertura espontânea das mesmas durante o deslocamento. Armário tipo bancada para acomodação de equipamentos com batente frontal de 50 mm, para apoio de equipamentos e medicamentos, com aproxim. 1 m de comprimento por 0,40 m de profundidade, com uma altura de 0,70 m; Fornecimento de vinil adesivo para grafismo do veículo, composto por (cruzes) e palavra (ambulância) no capô, vidros laterais e traseiros; bem como, as marcas do Governo Federal, SUS e Ministério da Saúde.

Total	Qtd. Total	Valor Total (R\$)
	1	225.000,00

QUANTIDADE E VALOR TOTAL DOS EQUIPAMENTOS APRESENTADOS

QTD. TOTAL	VALOR TOTAL (R\$)
1	225.000,00

DADOS BANCÁRIOS

CÓDIGO	BANCO
001	BANCO DO BRASIL S.A.
AGÊNCIA	NOME
011177	PORTO NACIONAL
ENDEREÇO	
PCA.DO CENTENARIO,645 CENTRO CEP:77.500-000	

DOCUMENTAÇÃO DA PROPOSTA

Termo de Compromisso Ambulância - TERMO DE COMPROMISSO_2553.pdf
Modelo Declaração do Gestor - DECLARAÇÃO DO GESTOR_2552.pdf